



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 8224/2022

Sumário: Alteração da licenciatura em Gestão do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudos — Licenciatura em Gestão

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 104/2022, de 23 de maio, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março e pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, a alteração da Licenciatura em Gestão.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 20163/2006, publicado no *Diário da República*, n.º 191, 2.ª série, de 3 de outubro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2113/20011 a 18 de março.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1314/0315722 em 11 de abril de 2014 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado com o processo n.º ACEF/1819/0315722 em 20 de setembro de 2021 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

Artigo 1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo e incluem uma retificação das áreas científicas do Mestrado.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2113/2011/AL01, em 3 de junho de 2022, entraram em vigor a partir do ano letivo 2022/2023.

9 de junho de 2022. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Economia e Gestão
- 3 — Grau ou Diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Gestão
- 5 — Área científica predominante: Gestão Estratégica e Marketing
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres



8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
História	H	6	
Sociologia	S	6	
Direito	D	12	
Gestão Estratégica e Marketing	GEM	24	
Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade	CAF	18	
Finanças	F	18	
Sistemas de Informação e Gestão de Operações	SIGO	18	
Análise e Matemática Financeira	AMF	12	
Estatística e Ciências Actuarias	ESTCA	12	
Economia Aplicada e Métodos	EA	6	
Economia Pública e do Bem-Estar	EPBE	6	
Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional	GRHCO	6	
Investigação Operacional	IO	6	
Macroeconomia	MA	6	
Microeconomia	MI	6	
Todas	Todas		18
<i>Subtotal</i>		162	18
<i>Total</i>		180	

10 — Observações: O elenco de unidades curriculares opcionais é definido anualmente pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do ISEG.



Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	
					Total	Contacto										Horas totais de contacto
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção 1	Optativa	Todas	3.º	1.º semestre . . .	320										0	12
Opção 2	Optativa	Todas	3.º	2.º semestre . . .	160										0	6

315440077